Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 537/90 Proc.

AUTOR: Odair Aparecido Roque Botter

ASSUNTO: Abrigos em Pontos de Ônibus do Distrito Industrial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de abrigos nos Pontos de Ônibus do Distrito Industrial, às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, atendendo assim os justos reclamos dos usuários.

Sala das Sessões,
29 de outubro de 1990

Odair Aparecido Roque Botter
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.552
29/10/90
Diretor da Secretaria

Oficie-se p. 29.10.90

5

R. 558/90